



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE 1995: Aos trinta dias do mês de Maio,
do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis
e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara
sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com
a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almei-
da Gomes, Dr.ª Maria Madalena Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Perei-
ra de Oliveira Ramalho, e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, Maria Emília
Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos sem as presenças dos
Vereadores Senhores engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-
DA: Em cumprimento do número três do artigo 52º do decreto- Lei 100/84 de 29
de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor
Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta
tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou
subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias vinte e
três e trinta do corrente, despachos esses exarados nos documentos que inte-
gram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que
fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 72/91- ALBINO OLIVEIRA PINHO, residente em Montas, fregue-
sia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia no
lugar de Passos, Fajões) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimi-
dade votada na forma legal solicitar ao PDM (Arq. Flores) para dar opinião so-
bre a possibilidade de continuação da obra.=====

----- Processo nº 929/90- CARLOS MANUEL RODRIGUES O. SILVA, residente em Ou-
teiro, Loureiro, vem em aditamento ao processo referido (construção de estabu-
lo) requerer a aprovação das alterações introduzidas ao projecto inicial. A Câ-
mara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter a deliberação ante

rior pelo que deverá apresentar projecto com os elementos mencionados nos pareceres constantes do processo.=====

===== Neste momento deu entrada em reunião os Vereadores engº Joaquim Jorge e Leonel Coelho. Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 916/93- ADELINO OLIVEIRA BASTOS, residente em Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (construção de edifício) requerer autorização para dotar o edifício de uma central hidropneumática de distribuição de água bem como da respectiva cisterna. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao consultor jurídico.=====

----- Processo nº 317/83- ELISIO JORGE TEIXEIRA FELIX SILVA, residente em Vendas Novas, Lourosa, vem em aditamento ao processo referido (ampliação de indústria no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de riba Ul) apresentar exposição no sentido de lhe ser concedida licença de obras. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir o requerido nos termos do parecer jurídico, alínea a) de 95.05.15. Submeter o processo ao senhor fiscal nos termos da alínea b) do parecer acima referido, para os efeitos aí referidos. Enviar também de imediato ao consultor jurídico para preparação de elementos com vista a dar resposta às diversas entidades.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 89/92- MANUEL PINHEIRO SILVA, residente em Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no mesmo local) requerer licença para construção de um anexo pelo prazo de doze meses, bem como a legalização de alteração da implantação da habitação. A Câmara deliberou aprovar o projecto do anexo, devendo apresentar cálculos de betão armado e aprovar também as restantes alterações nos termos do parecer técnico. Votos a favor: Senhor Presidente, Senhor José Pinto, Professor António Almeida Gomes e Simão Ferreira; votos contra- Engenheiro Joaquim Jorge e Senhor João Ramalho; abstenções- Drª Madalena Gomes.=====

===== Deu entrada na reunião o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 195/95- ANTONIO MANUEL ANTUNES SILVA, residente na Avenida António José de Almeida, desta cidade, requer licença para construção de moradia unifamiliar, num terreno com a área de mil novecentos e cinquenta e sete vírgula sete metros quadrados, sítio no lugar de Igreja, freguesia de Macinhata

da Seixa com as seguintes confrontações: Norte com Maria Adelaide B. Vaz Ferreir
ra Almeida, Sul com lote número três e António Soares Fernandes, Nascente com
lote um e dois e do Poente com caminho público. A Câmara deliberou por unanimi
dade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer tēni
co de 16.05.95, para o que se concede o prazo de noventa dias.=====

----- Processo nº 977/94- BANDA DE MUSICA DE CARREGOSA com sede em Perrinho,
Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (construção de sede no mesmo lo
cal) juntar projectos de estabilidade, redes de abastecimento de água e insta
lações telefónicas e requerer a isenção de taxa de licenciamento. A Câmara de
liberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer tē
nico, concedendo-se o prazo de doze meses para execução da obra. Isento de ta
xas nos termos do artigo 4º do Regulamento de Taxas e Licenças.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor José Pinto.=====

----- Processo nº 16/95- TERRA BASTOS, LDª, com sede no lugar de Espinheira,
freguesia de S. Martinho da Gândara, requer licença para construção de um edi
fício comercial, num terreno com a área de seis mil quatrocentos e noventa e
seis metros quadrados, sítio no lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho
da Gândara, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com rego de
água e limite de freguesia, Nascente com Hermínio Gonçalves e do Poente com Ma
nuel José da Cunha Júnior. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma
legal, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de es
pecialidade a indicar pelos serviços técnicos. Abstenção do Vereador senhor en
genheiro Joaquim Jorge.=====

===== Deu entrada o Vereador Senhor José Pinto.=====

----- Processo nº 101/95- BELMIRO JESUS SILVA, residente no lugar de Rio, fre
guesia de Macieira de Sarnes, requer licença para construção de habitação num
terreno com a área de mil novecentos e cinquenta metros quadrados, sítio em Bair
ros, freguesia de Nogueira do Cravo com as seguintes confrontações: Norte com
limite de freguesia, Sul e Poente com caminho e do nascente com Lourenço dos
Santos Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal apro
var o projecto de arquitectura, devendo porem manter o afastamento de quatro
metros e meio ao caminho a que o senhor fiscal faz referência. Deverã apresen
tar projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 81/95- MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA ALVES FERREIRA, residente nesta cidade, requer licença para construção de muro para revestimento de talude, no lugar de Alto da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, com as seguintes confrontações: Norte com Fernando Evaristo Oliveira, Sul com o proprietário, Nascente com caminho e do Poente com Manuel Parente Rodrigues Alves e rego. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente no sentido de requerer licenciamento dos muros divisórios a que faz referência o Senhor Fiscal. Quanto ao muro frontal, conforme se verifica pela informação técnica e ofício da Junta de Freguesia- JF/FJJ/22 de 12.05.95, o muro construído não cumpre o afastamento regulamentar, devendo proceder à sua demolição no prazo de sessenta dias, e só poderá ser construído no novo alinhamento a dar pelos serviços.=====

----- Processo nº 99/95- EUGÉNIO SILVA ESTRELA, residente no lugar da Mõ, freguesia de Palmaz, requer licença para construção de uma garagem em chapa no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a título precário face ao ofício da Junta de Freguesia 062-95 de 11.05.95.=====

----- Processo nº 673/93- ANTONIO FERREIRA NOVO, residente em Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação colectiva no mesmo local) apresentar plantas com as alterações- construção de seis garagens e muro de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Junta de Freguesia no sentido de esclarecer se as obras realizadas, passeio e muro foram objecto de acordo com a mesma e qual o seu parecer quanto ao existente.=====

----- Processo nº 28/95- MANUEL PINHO ALMEIDA SANTOS- Retirado para ir ao local.=====

----- Processo nº 1469/83- MANUEL ANTONIO SILVA BASTOS QUINTAS, residente em Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo referido (ampliação de habitação) apresentar o ofício da Junta de Freguesia nº61/195, informando que não vê inconveniente na abertura de uma janela lateral. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente no sentido de arranjar uma solução para a sala de visitas nos termos do parecer técnico.=====

===== Ausentou-se a Vereadora Dr^a Madalena Gomes.=====

----- **Processo nº 183/95- CARNES COELHO NETO, LD^a**, com sede nesta cidade, re quer licença para construção de uma indústria de transformação de carnes, num terreno com a área de duzentos e dois metros quadrados, sito na Zona Industrial, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Me camoldes, Sul, Nescente e Poente com arruamentos. A Câmara deliberou por unani midade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do ofício 5697 de 1105.95 da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.=====

===== E sendo doze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente foi in-
terrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e dez minutos
sem as presenças dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Leonel Coelho, en-
genheiro Joaquim Jorge, Dr^a Madalena Gomes .=====

----- **Processo nº 1111/94- ILIDIO ANTÓNIO TAVARES FERREIRA**, residente no lu-
gar de Deveza, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo referido (cons-
trução de edifício (construção de edifício no lugar de Silvares- Oliveira de
Azeméis) apresentar exposição no sentido de lhe ser dispensada a construção de
uma cisterna de água no referido edifício. A Câmara deliberou por unanimidade
votada na forma legal deferir, concedendo o prazo de execução das obras de 24
meses. Face à exposição apresentada dispensa-se a construção da cisterna.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião o Vereador Senhor José Pinto.=====

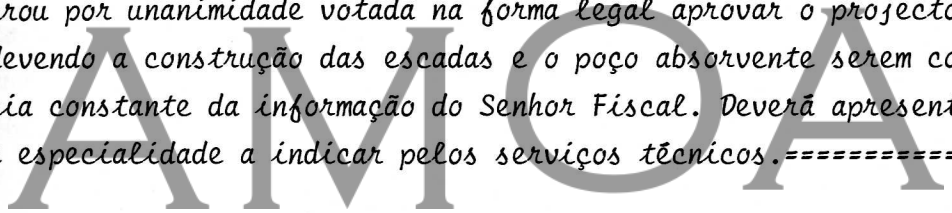
----- **Processo nº 316/95- MARIA AUGUSTA CONCEIÇÃO PINHEIRO SANTOS**, residente
no lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para cons-
trução de habitação plurifamiliar, num terreno com a área de mil quatrocentos
e noventa metros quadrados, sito em Lameiros, lugar de Costa, freguesia de San-
tiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Durvalino Pereira
da Conceição, Sul com Maurício de Pinho Costa, Nascente com caminho e do Poen-
te com estrada da variante. A Câmara deliberou por unanimidade votada na for-
ma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos
de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo nº 410/84- AMADEU BARBOSA COELHO**, residente em Insua, fregue-
sia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra requerer licença para
construção de garagem arrumos e terraço. A Câmara deliberou por unanimidade
votada na forma legal ser aceitável a construção do anexo desde que apresente

o projecto corrigido suprimindo a construção a nível do andar.=====

----- Processo nº 343/94- ADELINO PINHO RODRIGUES, residente no lugar de Barbeito, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo referido em título (ampliação de moradia) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à exposição apresentada e tendo em conta o ofício da Junta de Freguesia número 292 de 94.12.19, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 217/95- JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA COSTA, residente em Outeiro, freguesia de Pindelo, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de oitocentos metros quadrados sito no lugar de Outeiro, freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte e Poente com caminho, Sul com Luís Martins de Pinho e do Nascente com António Maria da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo a construção das escadas e o poço absorvente serem construídos à distância constante da informação do Senhor Fiscal. Deverá apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====



===== PROCESSOS DE VIABILIDADES =====

----- Neste momento deram entrada na reunião os Vereadores Senhor Leonel Coelho e Dr.ª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 73/93- MINA DO PINTOR, LDª, vem requerer a prorrogação do prazo por um ano para a apresentação do desenvolvimento da pretensão enunciada (viabilidade de loteamento em Nogueira do Cravo e Macieira de Sarnes). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal como segue: 1º Não há motivo para prorrogação face à inexistência de qualquer aprovação de viabilidade; 2º de qualquer forma o projecto que vier a ser apresentado deverá ser adequado às normas vigentes, nomeadamente PDM e outras.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

===== Neste momento deu entrada em reunião o Vereador engenheiro Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 6/94- MANUEL VIDEIRA PINTO PAÇO, residente em Adães, fregue

sia de Ul, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Sobral, freguesia de Ul) requerer alteração ao alvarã de loteamento nº 1/95, para o que junta: projecto de loteamento, plantas topográficas e perfil longitudinal, mantendo os restantes elementos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer da CCRN pelo que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº33/93- HUGO ALMEIDA COSTA OLIVEIRA E OUTROS**, residentes em Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque) apresentar projecto de loteamento redimensionado na parte de áreas verdes e estacionamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento nos termos do parecer da CCRN, acta nº 3/95 de três de Março de 1995. Fixa-se a taxa de urbanização a aplicar em 40%. Deverã apresentar os projectos de infraestruturas mencionados no parecer técnico, bem como da conduta a instalar na via pública. Cada prédio deverã dispor de fossa devidamente dimensionada, cujo esgoto será lançado ne referida conduta, a solução tem aceitação da Junta de Freguesia conforme ofício nº 121 de 18.05.95.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo.=====

----- **Processo nº 632/83- COLEGIO DAS MISSOES DE CUCUJÃES**- Presente o ofício da E.N.- Electricidade do Norte S.A. número 86/95 a informar de que as infraestruturas do alvarã de loteamento número 31/94, do requerente acima referido, estão na generalidade executadas de acordo com o projecto aprovado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a entrega das infraestruturas elêctricas (1ª fase) à E.N., devendo as mesmas ser acrescentadas ao património Municipal.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- **Processo nº 392/95- MANUEL JESUS SILVA**, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de catorze mil trezentos e oitenta metros quadrados, sito no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com caminho e outros, Sul com Alberto Ferreira dos Santos, Nascente com limite de freguesia e outros e do Poente com estrada e outros. A Câmara delibe-

rou por unanimidade votada na forma legal, deferir como propõe.=====

----- Processo nº 386/95- LEOPOLDINA MARIA GAMA PINTO- Retirado para ir ao local.=====

----- Processo nº 387/95- MANUEL TAVARES PINHO, residente em Lavoura, freguesia de Pindelo. requer informação prévia de viabilidade de construção de um prédio num terreno com a área de oitocentos e quinze metros quadrados sito em Lavoura, freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Correia de Lima, Sul com António Correia Martins, Nascente com caminho público e do Poente com António Correia de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 313/95- ROSA SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, residente em Gandara, freguesia de Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de ampliação da sua habitação sito num terreno com a área de nove mil e novecentos metros quadrados, sito em Gandara, Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Júlio Gomes de Oliveira, Sul com Laurinda Gomes da Rocha, Nascente com estrada e do Poente com Carlos Alberto Ferreira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 336/95- CASIMIRA MARIA OLIVEIRA CARDOSO ALBUQUERQUE, residente em Loureiro, requer, na qualidade de mandatária, informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de novecentos e setenta e três metros quadrados, sito na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente dos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 917/94- JOSE TAVARES JUNQUEIRA- Retirado.=====

----- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi de seguida analisado o processo da JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA, referente a obras de ampliação das instalações existentes no antigo edifício da Escola Primária. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação da DPP, datada de 19.05.95, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

===== PESSOAL =====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: De acordo com o estipulado no Decreto- Lei 187/ /88, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários que prestam serviço na piscina Municipal de uma hora diária, para completar o horário de abertura ao público, bem como autorizar os mesmos funcionários e os contratados a prestar serviço extraordinário nos feriados.===== Seguidamente foi presente o despacho do Vereador com competências delegadas, Senhor José Soares Pinto, que determinava a prestação de trabalho extraordinário pelo funcionário Manuel Pacheco Coelho, nos dias 27 e 28 de Maio, em serviço do pelouro da educação, no transporte de alunos do Instituto de Línguas para o Porto, para a realização de exames. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificá-lo.=====

----- DISCIPLINA- CARLOS ALBERTO SILVA FERNANDES: No seguimento da deliberação de 11 de Abril do corrente ano, que ordenou a instauração de processo disciplinar ao funcionário mencionado em título, após execução do mesmo, tomando a Câmara conhecimento de todos os elementos que o compõem e tendo em conta a proposta apresentada pelo respectivo instrutor, a Câmara após votação em escrutínio secreto, deliberou por maioria com seis votos a favor e três votos contra, aplicar a pena de multa, considerando as faltas justificadas para efeitos disciplinares. Após votação na forma legal, foi ainda deliberado por maioria com o voto contra do Vereador SEnhor Professor Gomes, fixar a multa da quantia de 5.000\$00 (cinco mil escudos).=====

----- CONTRATO DE AVENÇA COM ADVOGADA: A Câmara, considerando o elevado número de processos onde se levantam questões de natureza jurídica de processos a decorrer em tribunal e repartições, cujo tratamento não é comportável pelo único jurista ao serviço da Câmara, e que não existe nos serviços funcionários devidamente habilitado na área, deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, contratar pelo prazo de um ano, prorrogável, contratar um (a) jurista com habilitação de advogado para prestação de serviços em regime de avença, sendo os honorários processados mensalmente e no valor de 172.700\$00 (cento e setenta e dois mil e setecentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal se devido. Com a presente deliberação fica reformulada a deliberação de 10 de Janeiro de 1995. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente



e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- CENTRO SOCIAL DRª LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS: Dado conhecimento do teor do ofício datado de 17 de Maio corrente da entidade mencionada em título, em que vem solicitar ajuda monetária para fazer face às despesas de transporte das crianças para a Praia do Furadouro, como vem sendo hábito, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- ALTERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO NA RUA 16 DE MAIO: No seguimento do deliberado em reunião de 2 de Maio corrente, foi presente o estudo conjunto da firma Irmãos Castro Gonçalves Lda. e Ramiro Marques Ferreira Alegria, relativo ao pedido de alteração da construção no prolongamento da Rua 16 de Maio, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, informando a Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos, arquitecta Maria Emília, que constata que a praca é maior, já que houve recuo do edifício central para poente e o passeio passou a ter só 0,50 metros "para fora" das fachadas e 2,50 metros em galeria, e o logradouro das traseiras passou a ter 7,50 metros, isto é, metade da altura dos edifícios que se indicam com rês do chão mais quatro pisos. Face ao exposto e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge, por considerar que o estudo anteriormente aprovado seria melhor, aprová-lo.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia 26 do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 18.415.526\$30 (dezoito milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e vinte e seis escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 25.007.953\$90 (vinte e cinco milhões sete mil novecentos e cinquenta e três escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23 A 30 DE MAIO/95: Apresenta do o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 66.735.713\$00 (sessenta e seis milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e treze escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/95: Apresentado o documento mencionado em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/95: Apresentado o documento mencionado em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ADJUDICAÇÕES: Após desenvolvidos os processos de concurso, e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise, a Câmara após votação na forma legal, por unanimidade tomou conhecimento e ratificou as seguintes decisões:

Madeira para Feira do Livro- adjudicado à firma Joaquim Silva Teixeira Júnior (madeira de pinho) e Vicaima (placas de tabopan, conforme preços sublinhados a fluorescente amarelo em mapa comparativo).=====

Arquivo horizontal para plantas: Tendo-se constatado existir no PDM dois arquivos que poderão ser melhor aproveitados, e um disponível, foi anulado o respectivo concurso.=====

Edifício Polivelente na Escola Primária EBI de Macieira de Sarnes: Tendo-se verificado as necessidades desta escola serem ligeiramente alteradas, tomando a Câmara a resolução de alterar o projecto posto a concurso, foi anulado o respectivo concurso.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 23 A 30 DE MAIO/95: Apresenta do o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 10.625.841\$00 (dez milhões seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram as mesmas.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- AFONSO BRANDÃO- PAGAMENTO DE PEDRINHA DE CALCÁRIO: Dado conhecimento do teor da carta datada de 18 de Maio corrente, da entidade mencionada em título, em que vem solicitar o pagamento de quinze metros cúbicos de pedrinha branca e três metros cúbicos de pedrinha preta de calcário, utilizada para trabalhos de pavimentação no exterior da fábrica da Macro- Moldes para Plástico, Lda, fornecida no verão de 1992 por autorização do encarregado senhor Neto. A Câmara analisando a mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, informar de que não tem qualquer conhecimento sobre o assunto, nem se encontra ao serviço o referido funcionário, pelo que não toma a responsabilidade de tal pagamento.=

===== EMPREITADAS =====

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- 2ª FASE-

- AUTOS: Relativamente à empreitada em epígrafe, foram presentes os seguintes autos de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Cabral & Filhos, S.A.- Auto número três de trabalhos contratuais no total de 12.215.349\$00 (doze milhões duzentos e quinze mil trezentos e quarenta e nove escudos); auto número dois de trabalhos a mais no valor de 1.482.544\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro escudos). Após análise dos mesmos e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA AO PINHEIRO DA BEMPOSTA- REVISÃO DE PREÇOS: Retirado para melhor informação.=====

===== ESCLARECIMENTO SOBRE SITUAÇÃO DE FUNCIONÁRIO: Presente o parecer do consultor jurídico de 18 de Maio findo, relativo à situação do técnico superior Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria. A Câmara considerando o constante do mesmo parecer, e após votação na forma legal, deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, relevar a reposição de retribuições que eventualmente fossem devidas e na hipótese de o serem.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, José Manuel Costa Figueiredo Faria a redigi e subscrevo.=====

José Manuel Costa Figueiredo Faria

Maria Madalena Oliveira Gomes

Maria Madalena Oliveira Gomes